



PROCESSO SELETIVO SiSU/UFOB 2023  
(Normatizado pelo Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31 janeiro de 2023)

**LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS**  
DA TERCEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO SiSU/UFOB 2023

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023), através do **Anexo I (LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS)** deste instrumento, divulga a relação de candidatos(as) convocados(as) na Terceira Chamada de Matrícula (Edital PROGRAD/CPS nº 7, de 5 de abril de 2023) com base na Lista de Espera do SiSU/UFOB 2023, que concluíram o procedimento de solicitação de matrícula institucional conforme o item 32 e seus subitens do Edital Normativo, porém apresentaram pendências nas solicitações, as quais poderão ser sanadas conforme as seguintes instruções constantes neste instrumento:

1. O(a) candidato(a) relacionado(a) na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I)** deste instrumento) deverá acessar o **Portal de Matrícula** para visualizar a descrição das pendências registradas em seu ambiente de acesso e realizar os procedimentos para envio e/ou retirada de documentos e/ou informações para sanar essas pendências, conforme item 3 e seus subitens deste instrumento, **no período de 11/04/2023 até as 18h00min do dia 13/04/2023** (horário oficial de Brasília/DF).
2. O acesso ao **Portal de Matrícula** para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos anexados, no período definido no item 1, será permitido apenas a candidatos(as) relacionados na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I)**.
3. Para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos que foram enviados na solicitação de matrícula institucional, no período regular, o(a) candidato(a) que tiver o nome relacionado na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I)** deve-se realizar os seguintes procedimentos:
  - 3.1. Acessar o **Portal de Matrícula** no endereço eletrônico <https://caju.ufob.edu.br/matricula> ou através do botão disponível no site <https://www.ufob.edu.br/sisu/terceira-chamada> com seu login do GovBR, no período estabelecido no item 1 desta Lista;
  - 3.2. Providenciar e organizar a documentação pendente, de maneira que atenda as exigências de enquadramento à categoria de inscrição, conforme descrita no item 37 e seus subitens do **Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023** disponível no site <https://www.ufob.edu.br/sisu/terceira-chamada>;
  - 3.3. Digitalizar a documentação a ser enviada, em arquivos separados conforme o tipo de documento, observando as seguintes especificações:
    - 3.3.1. arquivos nos formatos PDF, JPG, JPEG ou PNG com resolução mínima, preferencialmente, de 300dpi;
    - 3.3.2. Cada arquivo enviado não poderá exceder o tamanho de 20MB (vinte megabytes);
    - 3.3.3. Todas as cópias digitalizadas dos documentos deverão ser apresentados em sua **integralidade**, constando de forma **totalmente legível** todas as informações nelas contidas;
    - 3.3.4. Não conter rasuras;
    - 3.3.5. Os arquivos da documentação não podem estar bloqueados por senha ou corrompidos.



- 3.4. Registrar ou alterar no **Portal de Matrícula** informações solicitadas para este processo seletivo, quando for o caso;
- 3.5. Enviar em campos específicos do **Portal de Matrícula**, cópias digitalizadas de todos os documentos exigidos de acordo com a sua categoria de inscrição;
- 3.6. Clicar no botão **Concluir** que estará disponível após realização das etapas mencionadas nos subitens 3.4 e 3.5;
- 3.7. Indicar que **deseja realmente concluir** e clicar em **AVANÇAR**, na janela de aviso que surge após clicar no botão Concluir;
- 3.8. Sinalizar eletronicamente o aceite do termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e documentos enviados através do **Portal de Matrícula** e clicar em **SOLICITAR MATRÍCULA**;
- 3.9. Clicar em **COMPROVANTE** para fazer download do seu comprovante de solicitação de matrícula;
4. Enquanto não concluir a solicitação de matrícula o(a) candidato(a) poderá editar as informações, incluir ou excluir documentos anexados no **Portal de Matrícula** até o prazo final conforme o item 1 desta Lista.
  - 4.1. Após conclusão da solicitação de matrícula, no período de sanar pendência, será permitido fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos enviados no Portal de Matrícula, **desde que seja solicitada nova permissão de acesso para essa finalidade até às 13 horas (horário de Brasília-DF) do último dia do prazo de que trata o item 1 desta Lista**, através do e-mail [suporte.sisu2023@ufob.edu.br](mailto:suporte.sisu2023@ufob.edu.br).
5. A UFOB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à esta Universidade, os quais impossibilitem a transferência dos dados.
6. Recomendamos que, no período de solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) acesse o **Portal de Matrícula** o quanto antes, para que, caso tenha dúvidas solicite informações através do e-mail [suporte.sisu2023@ufob.edu.br](mailto:suporte.sisu2023@ufob.edu.br).

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. O Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023 é regido pelo Edital PROGRAD/CPS Nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023) sendo de responsabilidade do(a) participante deste processo seletivo o atendimento às condições nele estabelecidas para o acesso a curso de graduação da UFOB, bem como o atendimento ao Edital pelo qual foi convocado(a).
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantil e Ações Afirmativas.

Barreiras – BA, 10 de abril de 2023.

Adma Kátia Larcerda Chaves  
Pró-Reitor de Graduação  
PROGRAD/UFOB



## ANEXO I - LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS

Relação de candidatos(as) convocados(as) na Terceira Chamada de Matrícula do SiSU/UFOP 2023 (Edital PROGRAD/CPS nº 7, de 5 de abril de 2023) que concluíram o procedimento de solicitação de matrícula institucional, no período de 05/04/2023 até as 18h do dia 07/04/2023, conforme o item 32 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023, porém apresentaram pendências nas suas solicitações, as quais foram registradas no Portal de Matrícula pela Comissão de Matrícula do SiSU/UFOP 2023.

| Nº | Curso  | Nome                                     | Inscrição ENEM | *Categoria do(a) candidato(a) | Classificação (por curso, na Lista de Espera) | Nota Obtida |
|----|--|--|----------------|-------------------------------|---|-------------|
| 1  | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)                    | NATHALIA LAURA KERCIA BATISTA SOUZA      | 2210****0958   | A0                            | 044   | 565,66      |
| 2  | AGRONOMIA (Bacharelado)                        | AMANDA BARBOSA DOS SANTOS                | 2210****1782   | V7148                         | 072   | 507,75      |
| 3  | AGRONOMIA (Bacharelado)                        | EDUARDA GOMES LIMA                       | 2210****4330   | L1                            | 022   | 561,80      |
| 4  | AGRONOMIA (Bacharelado)                        | IAGO LEANDRO GOMES RODRIGUES             | 2210****5290   | A0                            | 045   | 519,16      |
| 5  | AGRONOMIA (Bacharelado)                        | MARIA GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS        | 2210****2110   | L5                            | 013   | 575,54      |
| 6  | AGRONOMIA (Bacharelado)                        | PEDRO FERREIRA RODRIGUES                 | 2210****4859   | L6                            | 017   | 569,79      |
| 7  | AGRONOMIA (Bacharelado)                        | THIAGO PINHEIRO DE CARVALHO              | 2210****7507   | L2                            | 023   | 519,83      |
| 9  | DIREITO (Bacharelado)                          | KAYLANNY OLIVEIRA PORTO                  | 2210****9897   | L2                            | 019   | 532,82      |
| 10 | ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)                 | GIOVANNA LUCAS DE ALMEIDA AMORIM         | 2210****6676   | L1                            | 029   | 680,52      |
| 11 | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)           | GUSTAVO DE SOUSA CALIXTO                 | 2210****5610   | A0                            | 014   | 692,14      |
| 8  | ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)              | ISLA SILVA DE JESUS                      | 2210****2743   | A0                            | 016   | 690,19      |
| 12 | ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (Bacharelado) | RAYSA DOS SANTOS RODRIGUES               | 2210****5983   | A0                            | 027   | 681,29      |
| 13 | ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (Bacharelado) | TAWAN VICTOR DE SOUZA CUNHA              | 2210****4241   | A0                            | 037   | 675,21      |
| 14 | FARMÁCIA (Bacharelado)                         | JAMILY APARECIDA RAMOS DA ROCHA          | 2210****9296   | L2                            | 096   | 647,12      |
| 15 | FARMÁCIA (Bacharelado)                         | KAIC VICTOR BATISTA MAGALHAES            | 2210****6801   | L2                            | 032   | 678,64      |
| 16 | FARMÁCIA (Bacharelado)                         | LEANDRO OLIVEIRA E SILVA                 | 2210****4829   | L2                            | 040   | 448,86      |
| 17 | FARMÁCIA (Bacharelado)                         | THEREZA ROSSI RANGEL DA SILVA            | 2210****9140   | A0                            | 027   | 515,10      |
| 18 | HISTÓRIA (Bacharelado)                         | SABRINA DE JESUS DA BADIA                | 2210****9144   | L2                            | 005   | 598,38      |
| 19 | INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (Bacharelado)  | EMILLY FILGUEIRA PIRES                   | 2210****1978   | A0                            | 012   | 535,81      |
| 20 | INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (Bacharelado)  | EUGENIO FAGUNDES DE BRITO                | 2210****2851   | A0                            | 016   | 523,91      |
| 21 | INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (Bacharelado)  | KAUANA PEREIRA TRINDADE                  | 2210****8416   | A0                            | 020   | 525,95      |
| 22 | INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (Bacharelado)  | MARIA VITORIA SOUZA DE SA                | 2210****5373   | A0                            | 042   | 441,71      |
| 23 | MEDICINA (Bacharelado)                         | IZADORA APARECIDA ASSIS COSTA            | 2210****8524   | L14                           | 043   | 437,35      |
| 24 | MEDICINA (Bacharelado)                         | LAURA ANTUNES DE FREITAS                 | 2210****1293   | A0                            | 050   | 631,39      |
| 25 | MEDICINA (Bacharelado)                         | LAURA GONZALEZ NAJIBE                    | 2210****5531   | A0                            | 009   | 685,45      |
| 26 | MEDICINA (Bacharelado)                         | MARINNA SOUZA SANTOS CERQUEIRA DE ARAUJO | 2210****7672   | L1                            | 057   | 625,01      |
| 28 | MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)             | ISABELLA ANGELINO DA SILVA CARVALHO      | 2210****9934   | A0                            | 002   | 566,00      |
| 27 | MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)             | ISABELLY GONCALVES RIOS                  | 2210****5164   | V7148                         | 012   | 540,41      |
| 29 | MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)             | LUIS FELIPE MORAIS DA SILVA              | 2210****2675   | L6                            | 006   | 586,34      |
| 30 | MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)             | MARIA VITORIA LIMA FERREIRA              | 2210****6028   | L2                            | 009   | 572,22      |
| 31 | NUTRIÇÃO (Bacharelado)                         | AMANDA CASSIA BARROS NOGUEIRA            | 2210****1683   | L2                            | 031   | 507,74      |



|    |  |                                  |              |       |     |        |
|----|--|----------------------------------|--------------|-------|-----|--------|
| 32 | NUTRIÇÃO (Bacharelado)                 | CRISTINA LOPES DOS SANTOS        | 2210****5917 | L1    | 015 | 531,08 |
| 33 | NUTRIÇÃO (Bacharelado)                 | LAUREN RHANNA SANTOS DE CARVALHO | 2210****3384 | V7148 | 050 | 451,55 |
| 34 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado) | ANDREY RODRIGUES DOS SANTOS      | 2210****9172 | A0    | 068 | 578,28 |
| 36 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado) | MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA  | 2210****1212 | V7148 | 050 | 600,89 |
| 35 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado) | MYRLEM SILVA DA CRUZ             | 2210****5616 | V7148 | 069 | 611,97 |
| 37 | QUÍMICA (Bacharelado)                  | EMANOEL LEMOS DE ALMEIDA JUNIOR  | 2210****3066 | A0    | 039 | 528,77 |

**\* LEGENDA - CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:**

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos(as) com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L2:** Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L5:** Candidatos(as) que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L6:** Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L9:** Candidatos(as) com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L10:** Candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016)

**L13:** Candidatos(as) com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L14:** Candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**V7148:** Candidatos que comprovem ter cursado e concluído todo o Ensino Médio, na forma regular ou técnico-profissionalizante, em escolas públicas ou privadas localizadas nos municípios baianos distantes até 150 quilômetros de qualquer campus da UFOP.